

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

ru. de de Ouro Preto. 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

04.889.589 0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

w camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº 30/2019.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

**“SOLICITA PROVIDÊNCIA QUANTO A ILUMINAÇÃO DA ESTRADA QUE
DA ACESSO À CRUZ DO MONTE”**

JUSTIFICACÃO:

Esse nobre Vereadora ao ver as necessidades do município, vem através deste solicitar ao Chefe do Poder Executivo melhorias na iluminação da estrada que dá acesso à Cruz do Monte, tendo em vista que a capela é um ponto turístico da cidade e que encontram-se em situações precárias. Aproveitando tal situação, solicito também, melhoria na pavimentação da estrada para que facilite o acesso do referido local.

Então diante de toda situação solicito que seja tomadas as devidas providências para atender os pedidos.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 11 de abril de 2019.


SHIRLEY BLAINE GONÇALVES FARIA

Vereadora 2017-2020

